DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 | Ano VI | Edição nº 879 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 18
Extrato de Acúmulo de Cargo 18
Editais 18
Licitações e Contratos 18
Extrato 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1812, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 =

'**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências".**

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1°)- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até **R$61.600,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.600,00**

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

480	13.392.0271.2134.0000 3.3.90.31.00 05 100 070	Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS TRANSF LC 195/22-PG	12.000,00 F.R.: 0 05 18
481	13.392.0271.2134.0000 3.3.90.48.00 05 100 070	Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS TRANSF LC 195/22-PG	5.800,00 F.R.: 0 05 18
483	13.392.0271.2134.0000 3.3.90.39.00 05 100 070	Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS TRANSF LC 195/22-PG	3.000,00 F.R.: 0 05 18
484	13.392.0271.2134.0000 3.3.90.48.00 05 100 070	Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS TRANSF LC 195/22-PG	10.000,00 F.R.: 0 05 18
485	13.392.0271.2134.0000 3.3.90.41.00 05 100 070	Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS TRANSF LC 195/22-PG	30.800,00 F.R.: 0 05 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1812, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

Art. 2°) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64.

Art. 3°) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar n°134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar n°143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar n°148 de 25/10/2022-LOA.

Art. 4°) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 24 de outubro de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 =

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, abertura de crédito adicional suplementar na importância de até **R$4.514.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.514.000,00**

02 01 30	Fundo Social de Solidariedade			
26	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
28	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	2.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 10	Diretoria de Departamento			
36	04.122.0045.2012.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos	7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 22	Recursos Humanos			
82	28.845.0000.2060.0000	Contribuição ao PASEP	25.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
80	04.122.0045.2056.0000	Concessão de Auxílio Alimentação	310.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
81	09.271.0045.2055.0000	Contribuição Patronal de Funcionário	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02	03	23	Licitação e Compras		
	85	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	11	Contabilidade		
	42	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde		
	112	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	570.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
	113	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	135.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
	118	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	60.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
02	05	11	Ensino Fundamental		
	155	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	156	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	157	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	13.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02 05 11 Ensino Fundamental

158	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	7.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
159	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
170	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	125.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 12 Fundeb

184	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental	750.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
186	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
195	12.365.0210.2092.0000	Manutençao Fundeb-Infantil Pré Escola	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
197	12.365.0210.2092.0000	Manutençao Fundeb-Infantil Pré Escola	138.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 05 13 Infantil

206	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02 05 13	Infantil			
207	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola		9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
217	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche		135.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
218	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche		30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
219	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche		9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 22	Merenda Escolar			
256	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche		37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 21	Transporte de Aluno			
232	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
233	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 42	Ensino Superior			
287	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02 05 42 Ensino Superior

291	12.364.0225.2120.0000	Concessão de Bolsas de Estudo	380.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

307	23.695.0273.2184.0000	Manutenção das Ações de Turismo	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
311	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 21 Obras e Urbanismo

336	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 41 Serviços Urbanos

363	06.181.0285.2163.0000	Pagamento de pró-labore a Polícia Militar	21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
364	06.181.0285.2164.0000	Manutenção de Atividade Delegada Municipal	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
374	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02 06 41	Serviços Urbanos			
379	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	40.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 11	Agropecuária e Meio Ambiente			
322	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 31	Estradas Municipais			
344	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	132.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
345	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	22.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 11	Fundo Municipal de Assistência Social			
396	08.244.0120.2027.0000	Manut de Auxílios e Benefícios Eventuais	38.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
401	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	46.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
405	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

Art.2°) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64.

Art. 3°) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar n°134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar n°143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar n°148 de 25/10/2022-LOA.

Art. 4°) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 24 de outubro de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 =

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1°)- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de até **R$1.559.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.559.000,00**

02 01 30	Fundo Social de Solidariedade			
30	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
31	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 11	Fundo Municipal de Saúde			
97	10.301.0150.2073.0000	Manutenção Atenção Básica-LRPD	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 012	ATENÇÃO BÁSICA-LRPD ATENÇÃO BÁSICA		
101	10.301.0150.2078.0000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 006	P.M.A.Q.		
105	10.301.0150.2079.0000	Manut da Atenção Básica Estadual	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	305 004	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
107	10.301.0150.2079.0000	Manut da Atenção Básica Estadual	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	305 006	PAB ESTADUAL-DOSE CERTA		
119	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	121	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	300.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	123	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	125	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	131	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
	140	10.302.0150.2089.0026	Manut Teto Média e Alta Complexidade	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 026	TETO MAC-EXAMES	
	144	10.302.0150.2089.0028	Manut Teto Média e Alta Complexidade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 028	TETO MAC-LRPD	
	145	10.302.0150.2089.0310	Manut Teto Média e Alta Complexidade	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	146	10.303.0150.2088.0003	Manut do Progr de Assist Farmacêutica Básica	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		304 003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
02	05	11	Ensino Fundamental	
	160	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02	05	13	Infantil		
	221	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	226	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	05	22	Merenda Escolar		
	249	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 011	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL-FUND		
	250	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		285 001	PNAE-FUNDAMENTAL		
	260	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche	18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	263	12.365.0212.2111.0000	Manut Merenda Escolar Infantil Pré Escola	9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	21	Transporte de Aluno		
	236	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		282 001	COTA QESE		
02	05	41	Ensino Médio		
	282	12.362.0219.2126.0000	Manut Transp Escolar Ensino Médio	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02 05 42 Ensino Superior

288	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

295	13.392.0271.2145.0000	Festividades Municipais	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
297	13.392.0271.2145.0000	Festividades Municipais	180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
314	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 41 Serviços Urbanos

356	06.181.0285.2162.0000	Manut e Fiscalização do Trânsito no Município	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
360	06.181.0285.2162.0000	Manut e Fiscalização do Trânsito no Município	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 11 Agropecuária e Meio Ambiente

326	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
329	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

02	06	31	Estradas Municipais		
	348	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	351	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	388	08.242.0100.2020.0000	Ações Permanentes de Promoção e Proteção à Pessoa Deficiente	48.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	395	08.244.0120.2027.0000	Manut de Auxílios e Benefícios Eventuais	150.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	407	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	410	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	23.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	412	08.244.0120.2033.0000	Manutenção da Proteção Social Básica Estadual-PSB	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 012	SEADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Art. 2°)- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64.

Art. 3°)- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar n°134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar n°143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar n°148 de 25/10/2022-LOA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2023

= LEI Nº 1814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 = (Cont.)

Art. 4°) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 24 de outubro de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Estado de São Paulo

Fls. _____

_____
Prefeito Municipal

=LEI Nº 1815 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023=

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.804 DE 15 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica revogada através da presente Lei Municipal a Lei Municipal de nº 1.804 de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Buritizal, 24 de outubro de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Despachos dos Diretores de Escola, de 25-10-2023

Expedindo, com base no art. 43, da Lei Complementar 127 de 10 de novembro de 2020, e ainda o art. 37 da Lei Federal de 1988, o seguinte acúmulo de cargo: EMEF Francisco Ribeiro Soares Júnior – Buritizal/SP.

Ato Decisório 08/2023: **DANIELA STUQUE RÚBIO**, RG 26.686.681-5/SP, Professora de Educação Básica I, efetiva, na Prefeitura de Igarapava/SP, acumula com o cargo de diretor de escola, CLT, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

.....

Editais

EDITAL 37/2023 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 037/2023**, devendo comparecer no dia 26/10/2023 das 08:00 as 11:00h das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 25 de outubro 2023

AMANDA VIEIRA BRUNELLI
CAMILA DE PAULA MELO
GEOVANNA AKEMY FERREIRA KITA
JOSIMARA KARINE SILVA FERREIRA
MARIA PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS
MARIA ROSANGELA DA SILVA DELEFRATE
NOELI ANGELO DA SILVA

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Contrato nº. 045/2023 – Dispensa n° 023/2023 – Processo nº 098/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração e execução de projeto, orçamentos e memoriais da ponte da avenida Fiod Mussi. Contratada: **CBGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Valdir Caetano Borges, nº 691, Residencial Nosso Lar, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.049.461/0001-42, pelo valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).** Data da Assinatura: 25/10/2023. Buritizal/SP, 25 de outubro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2023. Dispensa Nº 024/2023. Processo Nº 099/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de recursos hídricos e meio ambiente para realização de estudo hidrológico e hidráulico completo do córrego Buritis. CONTRATADA: **HIDROLICENCAS MEIO AMBIENTE E GEOLOGIA LTDA, com sede na Av. Dona Lidia, nº 586, Casa 01, Vila Rezende, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.068.712/0001-10, pelo valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023 – VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura. Buritizal, 25 de outubro de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....